

RESOLUÇÃO Nº 001, de 02 de dezembro de 2016

O Comitê de Investimento do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 153, de 14 de abril de 2011, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de dezembro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

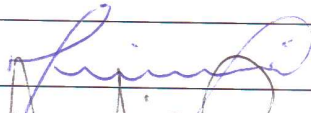
Art. 1º O SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa para o exercício 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 02 de dezembro de 2016.


ÉLIO PEREIRA
Presidente do COMIN

ÉLIO PEREIRA Titular	
VALDECI PEREIRA DE LIMA Titular	
DELSON VALÉRIO NEVES JUNIOR Titular	
FELISBERTO PEREIRA DA CRUZ Titular	
MIRIAM DE OLIVEIRA Titular	
DIDIMO AZEVEDO PAULA Suplente	